



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
 Certifico que na data de 01/03/19  
 este ato oficial foi publicado no mural oficial.  
 São José do Cerrito/SC, 01 de 03 de 19  
Luizônio O. R.

**PORTARIA nº 0030/2019**  
**Departamento Pessoal**  
 De 01 de março de 2019

## CONCEDE FÉRIAS

**ELIANE DE FATIMA DO PRADO GONÇALVES**, Diretor de Recurso Humanos, respectivamente, do Município de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 297/1997 e consoante ao Decreto Municipal 2680/2014.

### RESOLVEM:


Art. 1º - Reconhecer 30(trinta) dias de férias relativas ao período aquisitivo outubro 2017/ outubro 2018, do servidor **JOÃO PAULO VAZ**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 038.800.759-13, ocupante do cargo Operador de Máquina, do Município de São José do Cerrito/SC.

Art. 2º - Iniciando gozo de férias no dia 01 de março de 2019 com término em 30 de março de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Cerrito/SC, 01 de março de 2019.

  
**ELIANE DE FATIMA DO PRADO GONÇALVES**  
 Diretor de Recurso Humanos

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
 Certifico que na data de 25/03/2019  
 este ato oficial foi publicado no mural oficial  
 da Câmara de Vereadores.  
 São José do Cerrito/SC, 25/03/2019  
Marcelo Mariani

Certifico que esta Portaria foi registrado e publicado no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 25/03/2019  
Marcelo Mariani  
 Câmara Municipal

Recebi em 25/03/19  
 Protocolo 1243  
 P.S. 21/18

SJC em 01/03/2019  
Luizônio O. R.  
 Prefeitura Municipal